



**Município de Chapecó**  
**Secretaria de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**



**Resolução CMS nº. 226 de 04 de junho de 2018.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, e

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre a reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instituir as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó:

I - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, componentes:

Elisônia Renk – INSS

Barbara Figueira – SINTESC

Solange Cardoso - SESAU

Sandra Aparecida Maia – Associação de Moradores dos Bairros Saic e Jardim Itália

Gabriel de Oliveira – CREFITO

Fabio Fernandes - SITESSCH

II - Comissão de Conselhos Locais de Saúde, componentes:

Sandra Aparecida Maia – Associação de Moradores dos Bairros Saic e Jardim Itália

Daniela Geremia - UFFS

Nara Dadalt – ASUCAPS



**Município de Chapecó**  
**Secretaria de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**



Maria de Lourdes Muller – Associação de Moradores do Distrito Marechal Borman

Nedio Conci - SESAU

III - Comissão de Visitas e Fiscalização, componentes:

Harry W. Hubner – Conselho Comunitário Santa Maria

Magna Ansolin - SIMEC

Tanis M. Z. Legal – RFCC

Geisa M. de Oliveira – CIS-AMOSC

Gilberto José Mario – ABO

Lidiana Piovesan – SESAU

IV - Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, componentes:

Tiago Zanela – CRF-SC

Gessiani Larentes – SESAU

Ernani Zottis – SICOM

Andre J. Telocken – SINDICONT

Sergio Bittencourt – NAVIC

Barbara Figueira – SINTESC

Daniela Geremia – UFFS

Carolina Damo – CRMV

Geisa M. de Oliveira – CIS-AMOSC

Leandra O. Porto – SESAU

Jeane Carla M. de Oliveira – SESAU



**Município de Chapecó**  
**Secretaria de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**



Izelda T. Oro – SINTIPAV

Maria de Lourdes Muller – Associação de Moradores do Distrito Marechal Borman

V - Comissão de Normas, Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social, componentes:

Tiago Zanela – CRF-SC

Gessiani Larentes – SESAU

Carolina Damo – CRMV

Jeane Carla M. de Oliveira – SESAU

Gilberto José Mario – ABO

Izelda T. Oro – SINTIPAV

Cleusa Rodrigues – SESAI

Leandra O. Porto – SESAU

**Artigo 2º** - O Coordenador e vice-coordenador de cada comissão será definido na primeira reunião da comissão.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**IZELDA TERESINHA ORO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 33.616, de 31 de janeiro de 2017.

**NEDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde de Chapecó